



**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

09/IG/2021

Edital para seleção de docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T26.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T26, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de professores que tenham interesse em atuar como conselheiros de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA - T26. Destacando que o aconselhamento será atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar das atividades previstas abaixo:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Oficinas preparatórias para o Aconselhamento	início em fevereiro/ março de 2022 - formação ao longo do ano	Equipe da DAE/ Convidados
Participação na Primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação do Aconselhamento	A ser definido e informado posteriormente.	Conselheiros / DAE
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões ao longo do semestre com os aconselhados	Ao longo do semestre	Conselheiros
Reuniões com os aconselhados e registro das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões)	Ao longo do semestre (no mínimo três por semestre)	Equipe DAE/ Conselheiros

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como Docente na graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como professor no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.

2.1.3 O docente que já participa do Projeto Novo Aconselhamento (T24 e T25), caso deseje atuar como conselheiro da T26, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.

2.2 Para indicação, participação e permanência no Projeto Novo Aconselhamento, o docente deverá atender aos seguintes compromissos:

2.2.1 Participação nas oficinas preparatórias listadas no item 3;

2.2.2 Participação, se possível, na chegada dos novos alunos e, obrigatoriamente, nas atividades de implantação do Aconselhamento. Obs.: Caso o professor esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, deverá informar o impedimento, disponibilizando outra data/ horário.

2.2.3 Agendamento de, no mínimo, três reuniões ao longo do 1º semestre, com cada um dos aconselhados, atribuídos ao(à) docente pela Coordenação do Projeto Novo Aconselhamento.

2.2.4 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos seus Aconselhados (através de acesso ao Portal Acadêmico);

2.2.5 Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião, disponibilizado pela Coordenação do Projeto Novo Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e Integração no Ensino Superior
- Mediação de conflitos
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica
- Habilidades Sociais
- Saúde mental e física no contexto universitário
- Projeto profissional
- Normas do ITA, legislação educacional e cotidiano escolar

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar os ambientes acadêmicos;

- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição para o curso profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas **até o dia 20 de dezembro de 2021**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/Lc3NRLnMh54oqFy67>, completamente preenchido.

5. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

5.1 A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.2 Os conselheiros serão informados sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), a partir do dia 31/01/2022.

5.3 A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

5.4 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o interessado deverá formalizar o período de ausência, através de e-mail para <aconselhamento@ita.br>. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por e-mail, o retorno às atividades do aconselhamento.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
30/11 a 20/12/ 20/21	Período de inscrição através do formulário em https://forms.gle/Lc3NRLnMh54oqFy67
31/01/2022	Atribuição Conselheiros/Aconselhados
1º dia dos Colóquios no FUND	Implantação do Aconselhamento na T26

7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-reitor de Graduação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG